



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2026

ATRIBUIÇÕES DE AULAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO OCORRERÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL NA DATA DE 14/05/2026 – (QUINTA-FEIRA) ÀS 09H30MIN

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025** para o emprego emergencial e temporário de Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 - Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 02/2025, publicizado junto à Imprensa Oficial do Município na Edição 1750 de 17 de novembro de 2025 - página 26, **OCORRERÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL NA DATA DE 14/05/2026 (QUINTA-FEIRA) ÀS 09H30MIN**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os candidatos aprovados e classificados interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL**) para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de dezembro de 2025 e Decreto nº 198/25, de 03 de dezembro de 2025 que autoriza a Contratação Precária, Temporária e Emergencial para suprir a ausência dos Servidores Titulares e Profissionais da área da Educação, para o exercício de 2026 e Decreto Municipal nº 153/24, de 20 de Novembro de 2024 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II AEE: OCORRERÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL NO DIA 14/05/2026 (QUINTA-FEIRA) ÀS 09H30MIN

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 11 de maio de 2026.

Lucas Barros

LUCAS RAFAEL DE BARROS

Secretário Municipal de Educação e Cultura